



EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO-RELATOR,

Nome: **Leonardo Gomes de França** OAB/MA nº 7121.

() Parte arrolada nos autos

(x) Procurador/representante legal de: Tarcísio Jose Pinto da Costa

solicita, com fundamento no art. 163 do Regimento Interno do TCU:

(x) Cópia integral do processo

() cópia da peça:

Termos em que pede e espera deferimento.

São Luís/MA, 01 de Junho de 2015.

Requerimento RE 52.954.179-4 _ Peça: 99

PARA USO INTERNO DA SECRETARIA

Procuração/Substabelecimento/Autorização: Peça: 34

Autorizo, nos termos do art. 164 do RITCU e em conformidade com a delegação de competência a que se refere a **Portaria MIN-BD Nº 1, de 22/08/2014**, bem como na subdelegação outorgada pela Portaria nº 2, de 29/1/2014-Secex-MA, o fornecimento de cópia, nos termos solicitados.

(X) Dispensado recolhimento do valor das cópias, com base no Anexo VI da Portaria-TCU nº 234, de 29/6/2009.

() Foi comprovado o recolhimento dos custos das cópias mediante Guia de Recolhimento de Receitas da União – GRU.

Secex-MA, em 02/06/2015.


José Pereira de Carvalho Filho
Chefe de Serviço

TERMO DE RECEBIMENTO, SIGILO E RESPONSABILIDADE

O requerente declara que obteve cópia integral dos autos, em meio digital.

O responsável fica ciente de que é **proibida a divulgação ou reprodução**, por qualquer meio, no todo ou em parte, **das informações e documentos ora disponibilizados**, em razão do grau de confidencialidade, nos termos dos art. 5º, 6º e 7º da Resolução-TCU 229, de 11 de novembro de 2009*, c/c a Resolução-TCU 217, de 15 de outubro de 2008*, que dispõe sobre a Política Corporativa de Segurança da Informação do TCU (PCSI/TCU).

Fica ciente ainda de que o descumprimento, por ação ou omissão, das regras e condições constantes deste termo **sujeita o responsável às sanções cabíveis na forma da lei**.

São Luís/MA, em 11/8 /2015.


Leonardo Gomes de França

*Portal TCU > Cidadão > Normativos (com o cursor no campo de pesquisa livre, pressionar *enter*) > Pesquisa Avançada: indicação do número e ano da resolução > Tipo de ato normativo: resoluções > Situação: vigentes > Pesquisar.